



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

CÉLIO
HORST
WALDRAFF
17/04/2024
TRT9

Vetor: Subcomitê de Avaliação de Documentos (SAD) (Nº 285112)

Portaria Presidência 077/2024 (ID 10620325)

Portaria Presidência 077/2024:

PORTARIA PRESIDÊNCIA nº 77, de 15 de abril de 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o ATO nº 150/20222, de 22 de agosto de 2022, que institui o **Subcomitê de Avaliação de Documentos (SAD)** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com alterações dadas pelo ATO PRESIDÊNCIA nº 18, de 15 de abril de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os seguintes membros para o **Subcomitê de Avaliação de Documentos (SAD)**, conforme artigo 3º do Ato Presidência nº 150/2022:

I - Desembargador EDMILSON ANTONIO DE LIMA, que atuará como Coordenador do Subcomitê;

II - Desembargadora ODETE GRASSELLI, que atuará como Vice-Coordenadora do Subcomitê;

III - Desembargador VALDECIR EDSON FOSSATTI, tendo como suplente o Juiz MÁRCIO ANTONIO DE PAULA;

IV - Desembargador SERGIO GUIMARÃES SAMPAIO, tendo como suplente a Juíza YUMI SARUWATARI YAMAKI PASTA;



V - Juíza CAMILA CAMPOS DE ALMEIDA, tendo como suplente o Juiz KASSIUS STOCCO;

VI - CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Sistemas Judiciários, tendo como suplente JORGE ANTONIO LIMA SANTOS;

VII - OMAR CARVALHO, da Secretaria de Sistemas Administrativos, tendo como suplente LUCIANO DROSDA MARQUES DOS SANTOS;

VIII - KARLA CRISTINA SANTORO URBANO ALBERTON, como servidor(a) graduado(a) no curso superior de Arquivologia, tendo como suplente GIULIANO CARLOS DE ARAUJO;

IX - GIULIANO CARLOS DE ARAUJO, como servidor(a) graduado(a) no curso superior de História, tendo como suplente MARINA SARTORI MARTINS; e

X – ANA ROSA GOSLAR, como servidor(a) graduado(a) no curso superior de Direito, tendo como suplente LUCIANO MACHADO CORDEIRO.

Parágrafo único. Os membros constantes nos incisos II e III do ATO n° 150/2022 terão como suplentes seus substitutos legais.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Presidência n° 30, de 26 de fevereiro de 2024.

Publique-se.

CÉLIO HORST WALDRAFF
Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região

